

**MUNICÍPIO DE FUNDÃO**  
**CONSOLIDADO - UGS**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**DECRETO Nº 0000474/2022**  
**Data 23/05/2022**

**O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001320/2021.**

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 6.808,82 (seis mil oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000001	008100.0812200022.033 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1001000	6.808,82
<b>TOTAL:</b>				<b>6.808,82</b>

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.808,82 (seis mil oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos)

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000056	008100.0824300172.034 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	6.808,82
<b>TOTAL:</b>				<b>6.808,82</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23 maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
GILMAR DE SOUZA BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO